

Teses sobre Teologia do Pacto

R. Scott Clark

Tradução: Felipe Sabino de Araújo Neto / felipe@monergismo.com

1. Prolegomena

1. A teologia do pacto estrutura toda a revelação bíblica.
2. A forma dos pactos revelados na Escritura foi tomada emprestada do mundo antigo do Oriente Próximo, se acomoda a ele, e deve ser entendido nesse contexto.
3. O pacto é a explicação mais coerente para a revelação bíblica e a natureza e autoridade do cânon.

2. Histórica/Teológica

1. A teologia do pacto não surgiu como uma novidade nos séculos 16 e 17, mas virtualmente todos os elementos que modelaram a teologia Reformada do pacto existiam de maneira incipiente em épocas anteriores.
2. A ortodoxia Reformada se voltou para a teologia do pacto para dar uma expressão histórica redentora à sua teologia exegética (bíblica) e dogmática.
3. Como entendida e praticada pela ortodoxia Reformada, não há nenhuma distinção significativa entre a teologia do pacto e a teologia federal.
4. O Luteranismo Ortodoxo parece ter rejeitado a teologia Reformada do pacto porque eles viram nela uma confusão de Lei e Evangelho.
5. Contudo, a teologia Reformada se voltou para a teologia do pacto, não para revisar ou rejeitar o avanço de Lutero, mas para preservar a soteriologia Protestante e relacionar de maneira coerente a justificação com a santificação.
6. A teologia Reformada Clássica ensinava três pactos: o pacto de redenção (*pactum salutis*), o pacto de obras (*foedus operum*) e o pacto de graça (*foedus gratiae*).

3. Bíblica/Exegética

1. O Deus da Bíblia se relaciona com suas criaturas pactualmente desde a eternidade (*pactum salutis*), na criação (pacto de obras), na providência (pacto de preservação) e na redenção (pacto de graça).
2. Oseias 6:7 (“como Adão”) confirma a consciência dos autores bíblicos de um pacto de obras pré-lapsariano [isto é, antes da queda].
3. O apóstolo Paulo pressupõe a existência de um pacto pré-lapsariano de obras em passagens tais como Romanos 2:13 e 4:4.
4. A excomunhão da Árvore da Vida (Gênesis 3:22-24) confirma a natureza probatória do pacto de obras.

5. Há muitos sinais e selos do pacto de obras, incluindo o *Sabbath* da criação, a árvore do conhecimento do bem e do mal e a árvore da vida.
6. O primeiro Evangelho prometido em Gênesis 3:15 anuncia o pacto de graça, isto é, a redenção dos eleitos pelo Mediador.
7. O pacto de graça é o relato histórico progressivo da administração do Evangelho na história da redenção.
8. O primeiro pacto com Noé (Gênesis 6:17-19) foi particular e uma administração do pacto de graça.
9. O segundo pacto com Noé (Gênesis 9:8-17) foi um pacto universal não-soteriológico que prometia a restrição do juízo até o ultimo dia.
10. O pacto Abraâmico é uma renovação do pacto/promessa pós-lapsariano feito a Adão (Gênesis 3:15; 17).
11. Na história da redenção, o pacto de graça foi renovado em Abraão de tal forma que ele é o pai de todo aquele que crê (Romanos 4:11; João 8:56).
12. O pacto Abraâmico é lógica e historicamente anterior ao pacto Mosaico.
13. O pacto Mosaico não foi renovado sob Cristo, mas o pacto Abraâmico sim.
14. A promessa da terra feita a Abraão (Gênesis 15:18; Êxodo 6:4; Juízes 2:1) era típica das bênçãos vindouras do Novo Pacto (Gênesis 2:4; Gálatas 3:14; Hebreus 8) e o estado final (Hebreus 11:10).
15. Todos aqueles justificados sob Moisés foram justificados pela graça somente, através da fé somente, em Cristo somente.
16. Com respeito à terra prometida, o pacto Mosaico foi, com as devidas mudanças e por razões pedagógicas (Gálatas :23-4:7), uma republicação do pacto Adâmico de obras.
17. Com respeito à justificação e salvação, o pacto Mosaico foi uma administração do pacto de graça.
18. Aos israelitas foi entregue a terra e a mantiveram por graça (2Reis 13:23), mas foram expulsos pela falha em manter um pacto de obras temporário, típico e pedagógico (Gênesis 12:7; Êxodo 6:4; Deuteronômio 29:19-29; 2 Reis 17:6-7; Ezequiel 17).
19. O pacto da graça, iniciado na história após a queda, estava em seu antepenúltimo estado sob Adão, Noé e Abraão, em seu penúltimo estado sob a administração do Novo Pacto e alcançará seu estado último (escatológico) na consumação.
20. O termo “Antigo Pacto” [ou Velha Aliança] como usado na Escritura refere-se à época Mosaica, e não a cada época antes da encarnação, e nem a toda a Escritura hebraica e aramaica indiscriminadamente.
21. O Novo Pacto é novo com relação a Moisés, não Abraão.
22. O Antigo Pacto foi temporário e típico do Novo Pacto.
23. Em termos históricos redentores, o Antigo (Mosaico) Pacto foi direcionado ao ministério da Lei (“a letra”), enquanto o Novo Pacto é direcionado ao ministério do Espírito Santo (2Coríntios 3).
24. O Novo Pacto é o cumprimento da promessa feita a Adão (Gênesis 3:15) e do pacto de graça (Abraâmico).
25. O Novo Pacto é a realidade tipificada pelos tipos e sombras pré-encarnação (2Coríntios 1:20; João 6:32; Hebreus 7-9).
26. A lei (pacto de obras) e o evangelho (pacto de graça) podem ser distinguidos histórica e hermeneuticamente (isto é, as relações).
27. A distinção hermenêutica entre lei (pacto de obras) e evangelho (pacto de graça) é a distinção entre nossa obrigação pessoal e perpétua de guardar

a lei perfeitamente para justificação e o anuncio de que Cristo guardou a lei perfeitamente para nós.

28. A distinção histórica entre lei e evangelho pode ser reconhecida como a distinção entre o pacto de obras e o pacto de graça.
29. A distinção histórica entre lei e evangelho pode ser reconhecida também como a distinção entre Moisés e Cristo.
30. Quando a distinção lei/evangelho é reconhecida como aquela entre Moisés e Cristo, pode ser dito que há evangelho na lei e lei no evangelho. Contudo, esta maneira de falar não pode ser usada apropriadamente quando considerando a distinção lei/evangelho hermeneuticamente.

4. Sistemática/Dogmática

1. A teologia do pacto é tão da essência da teologia Reformada que revisar sua teologia do pacto é revisar a substância da teologia Reformada.
2. O arranjo pactual da história da redenção e a revelação pactual progressiva da Escritura não é uma mera convenção, mas antes uma reflexão das relações intra-Trinitárias.
3. Todos os pactos revelados na Escritura contêm tanto bênçãos prometidas como perigos ameaçados.

5. O Pacto da Redenção (*pactum salutis; consilium pacis*)

1. O pacto pré-temporal de redenção (*pactum salutis*) se encontra por detrás do pacto de obras e do pacto de graça, e ordena a história da redenção.
2. Na história da redenção, o *pactum salutis* significa obras para o Filho e graça para nós.
3. O *pactum salutis* está bíblicamente fundamentado no Salmo 110, João 5:30; 6:38-40; 17; Gálatas 3:20, entre outros lugares.
4. Cristo cumpriu as obrigações legais do *pactum salutis* em sua obediência ativa e passiva como o representante do eleito.
5. A alegação de que o *pactum salutis* tende ao tri-teísmo parece ignorar a distinção entre a Trindade econômica e ontológica.
6. A obra do Espírito Santo nem sempre foi discutida sob o *pactum salutis* somente porque ela se foca na *realização* da redenção, e não na *aplicação* da redenção.
7. Visto que o Espírito certamente consentiu em aplicar a obra de Cristo aos eleitos (João 15:26), não há razão pela qual a obra do Espírito Santo não possa ser integrada ao *pactum salutis*.

6. O Pacto de Obras (*foedus operum*)

1. O pacto pré-lapsariano pode ser chamado um pacto de obras com respeito aos seus termos, um pacto de vida com respeito aos seus objetivos, e um pacto de natureza com respeito ao seu cenário. Todos os três nomes descrevem o mesmo pacto.

2. Na teologia Reformada, o pacto de obras é idêntico à Lei que diz: Faça isto e viverás.
3. Jesus Cristo cumpriu o pacto de obras em sua obediência ativa e passiva à lei de Deus em favor do seu povo.
4. O pacto de obras foi ab-rogado como um caminho para a vida eterna pela queda.
5. Os termos do pacto de obras continuam *post-lapsum* [após a queda] a obrigar todas as criaturas racionais e devem ser perfeitamente cumpridos pessoal ou vicariamente.
6. Todo aquele que nega o pacto de obras pré-lapsariano põe em perigo a doutrina bíblica e Protestante da justificação pela graça somente, através da fé somente, em Cristo somente.

7. O Pacto de Graça (*foedus gratiae*)

1. Quando falamos em termos pactuais, deveríamos sempre especificar a qual pacto nos referimos.
2. O *pactum salutis* é distinto do pacto de graça e é a base do mesmo.
3. É um grave erro teológico confundir o pacto de obras com o pacto de graça.
4. O termo pacto de graça pode ser usado num sentido mais amplo ou restrito. Quando usado amplamente, refere-se a todo que foi batizado em Cristo, confessando a comunidade do pacto. Quando usado restritamente, refere-se àqueles que receberam o duplo benefício de Cristo: justificação e santificação.
5. Usado no sentido mais amplo, o pacto de graça não é sinônimo de eleição, de forma que todos os eleitos estão no pacto de graça, mas nem todos no pacto de graça são eleitos.
6. Usados no sentido restrito, o pacto de graça refere-se somente aos eleitos.
7. Há uma distinção justa e necessária a ser feita entre aqueles que estão no pacto no sentido mais amplo (externamente), e aqueles que estão no pacto tanto no sentido amplo como restrito (internamente),
8. A distinção interna/externa é uma consequência da distinção entre a igreja considerada visivelmente e invisivelmente.
9. A negação da distinção “interna/externa” leva necessariamente a confundir eleição e decreto ou a colocar dois tipos de eleição, de decreto e “pactual” (isto é, uma eleição temporária, histórica e condicional) como é evidente na assim chamada teologia da “Visão Federal”.
10. O Evangelho não é uma promessa de eleição, mas de uma salvação graciosa e soberana do pecado, cuja salvação é recebida através da fé somente.
11. Há dois benefícios principais do pacto de graça: justificação e santificação, dos quais a justificação tem prioridade lógica.
12. O único fundamento da justificação é o cumprimento da condição do pacto de obras por Cristo em sua obediência ativa e passiva.
13. O único objeto da fé justificadora é Cristo, o Fiador do pacto da redenção para nós, o cumprimento do pacto de obras para nós, e o Mediador do pacto de graça para nós.

14. O único instrumento da justificação e condição do pacto de graça é uma fé receptiva, passiva e extropectiva, que confia na guarda do pacto de obras por Cristo.
15. Somente os crentes recebem os principais benefícios do pacto.
16. Na teologia Reformada, o pacto de graça é um Evangelho pactual tendo precisamente os mesmos termos e condições que o Evangelho.
17. Fé justificadora pode ser dito ser a única condição ou instrumento apropriado do pacto de graça.
18. O pacto de graça foi inaugurado *post-lapsum* e deve ser distinguido rigidamente do pacto de obras.
19. O pacto de graça é monopleurale na origem e dipleurale na administração, isto é, a oferta do Evangelho é incondicional na origem, mas a recepção dos seus benefícios é condicionada sob a fé justificadora, que é em si mesma o dom gratuito de Deus somente para os eleitos.
20. O mono-pactualismo ou a recusa em distinguir entre o pacto de obras e graça implica numa confusão de Lei e Evangelho.
21. O *slogan* “dentro por graça, permanece dentro pelas obras”, algumas vezes associado com a assim chamada “Nova Perspectiva sobre Paulo”, é nada menos que a heresia dos gálatas condenada pelo apóstolo Paulo.
22. A fé recebe os benefícios do pacto de graça por causa da graça de Deus e a virtude do seu objeto (Cristo), não por causa das suas qualidades, virtudes ou santidade.
23. É desnecessário justapor os aspectos legais e relacionais da teologia do pacto. Em todos os três pactos, as relações pessoais são assumidas sobre relações legais justas.
24. A santidade é o segundo benefício do pacto de graça e flui da justificação.
25. A santidade é tão graciosa quanto a justificação.
26. A santidade é lógica e moralmente necessária como evidência da regeneração, fé e justificação.
27. Considerada com relação à santificação (em distinção da justificação), a fé pode ser dita ser ativa e é iniciada e sustentada pela graça, mas envolve cooperação humana com a graça santificadora.
28. A santidade não é instrumento ou base da justificação.
29. A santidade flui a partir do uso apropriado dos sinais e selos do pacto, que foram divinamente ordenados.
30. O terceiro uso da lei moral é norma da vida do pacto.
31. A negação do terceiro uso da Lei (*tertius usus legis*) leva ao antinomianismo.
32. O terceiro uso da lei, como o primeiro, também nos leva a Cristo.

8. Eclesiástica

1. A igreja é a comunidade pactual, tanto universal como local, que confessa a Cristo.
2. Deus ordenou três ofícios especiais na comunidade pactual que confessa a Cristo: ministro, presbítero e diácono.
3. Os cristãos são obrigados a se unirem a uma verdadeira comunidade pactual que confessa a Cristo.
4. As marcas de uma verdadeira comunidade pactual que confessa a Cristo são a pregação pura do Evangelho (o pacto de graça), a administração

- pura dos sinais e selos do pacto (sacramentos) e a administração de disciplina.
5. Uma vida genuinamente cristã não pode ser vivida, de maneira ordinária, fora de uma verdadeira comunidade pactual que confessa a Cristo.
 6. Os membros da comunidade pactual que confessa a Cristo que recebem o sinal e o selo do pacto são moralmente obrigados a viver em fidelidade àquela comunidade e fazer uso regular e consistente dos meios de graça (Palavra e sacramento).
 7. Pode-se dizer que o assistir e participar dos meios de graça são as estipulações ou obrigações morais, ou até mesmo as condições de segunda ordem do pacto de graça, conquanto que se distingam da condição ou instrumento apropriado do pacto de graça.
 8. A Palavra do pacto está em duas partes: Lei e Evangelho.
 9. A proclamação do Evangelho são os meios divinamente ordenados pelos quais o Espírito Santo opera fé nos corações dos membros do pacto de graça.
 10. Há dois sinais e selos (sacramentos) do pacto de graça, Batismo e Ceia do Senhor.
 11. Os sacramentos significam e selam a identidade e a união do crente com a morte e sepultamento de Cristo.
 12. Como sinais e selos do pacto de graça, eles são Evangelho, e não Lei.
 13. Os sacramentos são sinais para todos e os selos para os eleitos.
 14. Os sinais e selos do pacto são uma bênção para o eleito, mas vêm também com perigo para o réprobo.
 15. Por causa da distinção visível/invisível (interna/externa), é possível participar dos sinais e selos do pacto para o prejuízo de alguém (1Coríntios 10; Hebreus 6; 10).
 16. Os sinais e selos do pacto são meios de graça para todos os crentes, pelos quais sua fé é genuinamente fortalecida e sua santificação promovida.
 17. Porque eles negam a distinção interna/externa, os advogados da “objetividade pactual” ensinam uma visão dos sacramentos que é virtualmente indistinguível da visão Romana *ex opere operato*.
 18. Em distinção da Ceia do Senhor, o Batismo é o sinal e selo da iniciação no pacto de graça.
 19. Na história de redenção, o batismo sucedeu a circuncisão como o sinal e selo de iniciação.
 20. Pode ser dito que todas as pessoas batizadas estão no pacto de graça no sentido amplo. Nem todo que é batizado recebe a substância ou os benefícios do pacto de graça.
 21. O batismo em si não regenera ou necessariamente une o batizado a Cristo.
 22. A Escritura requer o batismo de conversos adultos que não foram previamente batizados.
 23. A Escritura ensina o batismo das crianças do pacto.
 24. Não batizamos as crianças do pacto sob a presunção da regeneração delas, mas sobre a base da ordem e promessas divinas que acompanham o batismo.
 25. Por essa razão, toda objeção feita contra o batismo pactual (de infantes), e que possa ser feita contra a circuncisão pactual (de infantes) como praticada sob o pai Abraão dos crentes do Novo Pacto, é inválida.

26. Assim como o antigo sinal e selo da iniciação pactual (circuncisão) poderia ser observado somente uma vez, assim também o novo sinal e selo da iniciação pactual (batismo) pode ser observado somente uma vez.
27. Em distinção do Batismo, a Ceia é o sinal e selo da renovação pactual.
28. Como um sinal da renovação pactual, a Ceia não é apropriada para aqueles que não podem entender a natureza da presença de Cristo ou a benção e o perigo que acompanham a Ceia.
29. A Ceia do Senhor é o cumprimento de todas as festas típicas de Israel.
30. Assim como os crentes se alimentavam do cordeiro Pascal, como o verdadeiro Cordeiro de Deus, Cristo está real e verdadeiramente presente na Ceia.
31. Na Ceia, os crentes se alimentam do verdadeiro corpo e sangue de Cristo pela fé, através da operação do Espírito Santo.
32. Porque a antiga comunidade do pacto se alimentava sempre que se reunia, e porque a Ceia é um sinal e selo da renovação do pacto ordenada por Cristo, ela deveria ser observada toda vez que as comunidades do pacto se reunissem.

9. Polêmicas

1. Como o Dispensacionalismo, a teologia do “Novo Pacto” (TNP) não é suficientemente Trinitária em sua hermenêutica.
2. A TNP ignora a unidade do pacto de graça.
3. É algo confuso como a TNP não tende à descontinuidade radical entre Moisés e Cristo.
4. A TNP não explica a distinção entre Moisés e Abraão.
5. A TNP tende ao antinomianismo.
6. *Dispensacionalismo*
7. Dos três estágios na história do Dispensacionalismo (clássico, modificado, progressivo), os dois primeiros são inimigos da teologia do pacto.
8. O Dispensacionalismo clássico e modificado tende à disjunção radical (Marcionita) entre Moisés e Cristo.
9. Como a Teonomia, o Dispensacionalismo faz erroneamente do pacto Mosaico o objetivo, e não um arranjo temporário e típico.
10. Ao postular dois povos, o Dispensacionalismo ressuscita a parede divisória que Cristo aboliu em sua carne.
11. Porque as leis civis e cerimoniais estavam específica e intencionalmente ligadas ao Antigo (Mosaico) pacto, elas foram cumpridas na obra Real [de Rei] e Sacerdotal de Cristo e, portanto, não são mais obrigatórias para o cristão.
12. A lei civil Mosaica, porque era específica e intencionalmente ligada ao temporário e típico Antigo (Mosaico) pacto, nunca teve o propósito de servir de norma para qualquer outro Estado que não a teocracia Mosaico-Davídica.
13. Qualquer tentativa de re-impor as leis civis Mosaicas ou suas penalidades falha em entender o caráter tipológico, temporário e nacional do Antigo (Mosaico) pacto.

14. A lei moral, no grau em que expressa a substância da vontade moral de Deus e não esteja ligada às cerimônias do Antigo pacto, continua a ser obrigatória para todos os seres humanos.
15. No Novo Pacto, somente a segunda tábua da Lei pode ser dita ser obrigatória para o Estado.
16. Há dois reinos: aquele da mão direita e aquele da esquerda.
17. Ambos os reinos estão sob a autoridade de Cristo, mas são administrados de diversas maneiras.
18. Em cada reino, os cristãos vivem sob o senhorio de Cristo de acordo com a natureza daquele reino.
19. O reino da mão Direita descreve o ministério da Palavra e sacramento.
20. O reino da esquerda descreve o exercício do poder nas esferas eclesiástica e civil.

Por causa da distinção entre os dois reinos, e porque o Decálogo é substancialmente idêntico à lei natural, os cristãos deveriam advogar as leis e políticas na esfera civil com base no conhecimento universal e natural da segunda tábua da lei.